



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

ESTUDO SOCIOAMBIENTAL

EXECUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTES EM VIAS RURAIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOB

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

O presente Estudo Socioambiental tem por finalidade analisar os impactos sociais, ambientais e operacionais decorrentes da execução de cabeceiras de pontes em vias rurais do Município de Guarapari/ES, bem como estabelecer medidas mitigadoras, preventivas e compensatórias necessárias para assegurar a adequada execução da obra.

O estudo foi elaborado com base no Projeto Básico desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, considerando as características técnicas da intervenção, a relevância da infraestrutura para a população local e os aspectos ambientais relacionados às áreas de execução.

As intervenções contemplam a execução de cinco duplas de cabeceiras de pontes, totalizando dez cabeceiras, em regiões rurais do município.

2. OBJETIVO DO ESTUDO

O presente estudo possui os seguintes objetivos:

- Avaliar os impactos socioambientais decorrentes da execução da obra;
- Identificar os benefícios sociais da intervenção;
- Analisar os possíveis impactos ambientais temporários e permanentes;
- Propor medidas mitigadoras e preventivas;
- Garantir conformidade com a legislação ambiental e urbanística vigente;
- Demonstrar a viabilidade socioambiental da intervenção;
- Garantir segurança, mobilidade e continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Objeto

O empreendimento consiste na execução de cabeceiras de pontes em vias rurais do Município de Guarapari/ES, destinadas à contenção dos aterros de acesso, estabilização estrutural das extremidades das pontes e proteção contra erosões.

3.2 Características Técnicas

As obras contemplam:

- Serviços preliminares;
- Mobilização e instalação de canteiro;
- Escavações;
- Execução de formas e armaduras;
- Concretagem das estruturas;
- Reaterros compactados;
- Execução de proteção erosiva e enrocamento, quando necessário;
- Sinalização provisória e definitiva;
- Limpeza final e recuperação das áreas afetadas.

3.3 Localização



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOB

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

As intervenções ocorrerão em vias rurais do Município de Guarapari/ES, em áreas já antropizadas e utilizadas para circulação de veículos, transporte escolar, acesso de moradores e escoamento da produção agrícola.

4. JUSTIFICATIVA SOCIAL

A execução das cabeceiras de pontes apresenta elevada relevância social e econômica para o Município de Guarapari, especialmente para as comunidades rurais.

A ausência ou deterioração dessas estruturas compromete diretamente:

- A segurança da população;
- A mobilidade rural;
- O acesso aos serviços públicos essenciais;
- O transporte escolar;
- O deslocamento de ambulâncias e equipes de emergência;
- O escoamento da produção agrícola;
- A integração entre comunidades rurais.

As intervenções propostas visam garantir infraestrutura segura, durável e adequada às necessidades da população local.

5. BENEFÍCIOS SOCIAIS DA INTERVENÇÃO

A execução da obra proporcionará diversos benefícios sociais diretos e indiretos, dentre os quais destacam-se:

5.1 Segurança Viária

- Redução de riscos de acidentes;
- Maior estabilidade dos acessos às pontes;
- Redução de processos erosivos;
- Maior segurança para veículos e pedestres.

5.2 Mobilidade Rural

- Garantia de trafegabilidade durante períodos chuvosos;
- Continuidade do acesso às propriedades rurais;
- Redução de interrupções viárias;
- Melhoria das condições de deslocamento.

5.3 Transporte Escolar

As vias atendidas são utilizadas por veículos de transporte escolar, sendo a intervenção essencial para:

- Segurança dos estudantes;
- Continuidade das atividades escolares;
- Redução de riscos operacionais.

5.4 Desenvolvimento Econômico



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOB

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

A melhoria da infraestrutura viária rural contribuirá para:

- escoamento da produção agrícola;
- Redução de custos logísticos;
- Fortalecimento da economia rural;
- Maior acessibilidade às atividades produtivas.

5.5 Continuidade dos Serviços Públicos

As obras permitirão manutenção do acesso de:

- Ambulâncias;
- Veículos oficiais;
- Coleta de resíduos;
- Serviços de manutenção;
- Atendimento emergencial.

6. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL

6.1 Aspectos Gerais

As áreas de intervenção localizam-se em regiões rurais previamente ocupadas e utilizadas como vias de circulação.

As obras ocorrerão prioritariamente em áreas antropizadas, já impactadas pela atividade humana e pela infraestrutura viária existente.

6.2 Recursos Hídricos

As cabeceiras de pontes estão associadas a travessias sobre cursos d'água, córregos ou drenagens naturais.

Dessa forma, torna-se necessária especial atenção quanto à proteção dos recursos hídricos durante a execução da obra.

6.3 Solo e Estabilidade

Os principais problemas identificados nas áreas incluem:

- Erosões nas extremidades das pontes;
- Instabilidade dos aterros;
- Carreamento de materiais;
- Solapamentos causados por chuvas.

A intervenção busca justamente minimizar tais processos.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS

7.1 Impactos Temporários

Durante a execução da obra poderão ocorrer impactos temporários, tais como:

a) Geração de resíduos da construção civil

Resíduos provenientes de:

- Escavações;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOB

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

- Concretagem;
- Embalagens;
- Sobras de materiais.

b) Emissão de poeira

Decorrente de:

- Movimentação de solo;
- Trânsito de máquinas;
- Transporte de materiais.

c) Emissão de ruídos

Gerados por:

- Equipamentos;
- Máquinas;
- Veículos operacionais.

d) Interferência temporária no tráfego

Durante determinadas etapas poderá haver:

- Redução parcial da pista;
- Desvios operacionais;
- Interdição temporária controlada.

e) Risco de carreamento de sedimentos

Especialmente em períodos chuvosos.

8. IMPACTOS POSITIVOS

Os impactos positivos superam significativamente os impactos temporários da execução.

Dentre os principais benefícios ambientais e sociais destacam-se:

- Redução de erosões;
- Proteção das margens e acessos;
- Estabilização do solo;
- Redução de assoreamento;
- Maior durabilidade da infraestrutura;
- Redução de riscos de colapso estrutural;
- Segurança da população;
- Continuidade da mobilidade rural.

9. MEDIDAS MITIGADORAS

Com objetivo de minimizar os impactos temporários da obra, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

9.1 Controle de Resíduos

- Segregação adequada dos resíduos;
- Destinação ambientalmente correta;
- Transporte para locais licenciados;
- Proibição de descarte irregular.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOB

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

9.2 Controle de Poeira

- Umidificação das áreas de circulação;
- Cobertura de caminhões transportadores;
- Controle de velocidade dos veículos.

9.3 Controle de Ruídos

- Restrição de atividades em horários inadequados;
- Manutenção preventiva dos equipamentos;
- Utilização de equipamentos em boas condições operacionais.

9.4 Proteção dos Recursos Hídricos

- Proibição de descarte de resíduos em cursos d'água;
- Controle de sedimentos;
- Implantação de barreiras de contenção quando necessário;
- Armazenamento adequado de combustíveis e materiais.

9.5 Controle Erosivo

- Execução de enrocamentos;
- Compactação adequada dos aterros;
- Proteção das áreas expostas;
- Recuperação das áreas afetadas.

10. MEDIDAS DE SEGURANÇA E CONTROLE OPERACIONAL

Durante a execução da obra deverão ser adotadas medidas para garantir segurança operacional e proteção da população.

10.1 Sinalização

A contratada deverá implantar:

- Placas de advertência;
- Cones;
- Barreiras de proteção;
- Sinalização noturna, quando necessária.

10.2 Segurança dos Trabalhadores

Será obrigatório:

- Uso de EPIs;
- Atendimento às NRs do Ministério do Trabalho;
- Treinamento das equipes;
- Isolamento das áreas de risco.

11. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

A execução da obra deverá observar:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOB**

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

- Resoluções CONAMA aplicáveis;
- Normas da ABNT;
- Normas DNIT e DER-ES;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- Legislação ambiental estadual e municipal.

12. VIABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Com base nas análises realizadas, conclui-se que o empreendimento apresenta viabilidade socioambiental, considerando que:

- As intervenções ocorrerão em áreas já consolidadas e antropizadas;
- Os impactos negativos são temporários e mitigáveis;
- Os benefícios sociais e estruturais são significativos;
- A obra contribuirá para segurança da população;
- Haverá melhoria da mobilidade rural;
- A intervenção reduzirá processos erosivos e riscos estruturais.

Desde que observadas as medidas mitigadoras previstas neste estudo e as normas ambientais vigentes, a obra apresenta compatibilidade ambiental e interesse público relevante.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução das cabeceiras de pontes em vias rurais do Município de Guarapari/ES constitui intervenção de relevante interesse público, voltada à preservação da infraestrutura viária, proteção da população e continuidade dos serviços essenciais.

Os impactos ambientais decorrentes da obra são predominantemente temporários, controláveis e de baixa magnitude, podendo ser adequadamente mitigados mediante adoção das medidas técnicas previstas.

Os benefícios sociais, econômicos e estruturais da intervenção justificam plenamente sua execução.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade socioambiental do empreendimento.

Guarapari/ES, 17 de maio de 2026.

Ruan Felipe de Andrade Monteiro
Subsecretário – SEMOB
Matrícula: 188908-01



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOB

Rua Arlindo Loureiro Neves, 24 – Jardim Santa Rosa – Guarapari-ES
CEP.: 29217-235 – tel.: 3361-5630/ 3362-4703 - Email: semop@guarapari.es.gov.br

Assinado eletronicamente por:
RUAN FELIPE DE ANDRADE MONTEIRO
CPF: ***.716.537.**
Data: 14/05/2026 17:33:21 -03:00

 nPaper